

**Despacho n.º 92/GM/98****批示 第92/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Elias Farinha Soares para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Elias Farinha Soares 學士擔任澳門合作與發展基金會行政委員會全職委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**Despacho n.º 93/GM/98****批示 第93/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Lam Kam Seng 又名 Peter Lam 擔任澳門合作與發展基金會行政委員會非全職委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**Despacho n.º 94/GM/98****批示 第94/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo Stanley Au Chong Kit para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任區宗傑擔任澳門合作與發展基金會監事會主席，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**Despacho n.º 95/GM/98****批示 第95/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Frederico Marques Nolasco da Silva para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Frederico Marques Nolasco da Silva 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九九八年十月一日起生效。